

ENVELHECIMENTO INTERSECCIONAL: GÊNERO, SAÚDE E SEXUALIDADE COMO FRONTEIRAS DE DIREITOS E DESCONSTRUÇÃO DE ESTIGMAS

CORREIA, Jefferson Nery, UNESPAR

TONETE, Andressa Vitória, UNESPAR

CHIES, Claudia, UNESPAR (Orientadora)

Introdução

O envelhecimento humano, embora seja um processo biológico universal, é moldado por construções sociais, políticas e culturais que definem como cada indivíduo vivencia a passagem do tempo. A análise contemporânea nos leva a perceber um declínio físico, estético, social e com uma conotação negativa pode se relacionar com uma perspectiva de menor acesso a direitos e a interseccionalidades. Sob essa perspectiva, o envelhecimento pode ser compreendido como uma categoria socialmente produzida, cuja significação varia historicamente e está intrinsecamente vinculada a regimes de poder, normatividade e produtividade, que hierarquizam corpos e trajetórias de vida. Assim, a velhice é frequentemente posicionada em um lugar de marginalidade simbólica, associado à perda de valor social e à invisibilização.

A velhice quando pensada sob a ótica de gênero, torna-se uma evidência clara da heterogeneidade das formas de envelhecer. O gênero é um determinante pessoal, que é explicitado de forma desigual e estereotipada, o que acentua a vulnerabilidade observada entre homens e mulheres na velhice e que pode ser considerado também como idadismo (Novo; Prada, 2025). Nesse sentido, o gênero opera como uma estrutura organizadora das experiências sociais, produzindo expectativas normativas distintas para homens e mulheres ao longo do curso da vida, que se intensificam na velhice. Tal processo evidencia que o envelhecimento é atravessado por relações de poder que produzem desigualdades materiais e simbólicas (Akotirene, 2019; Crenshaw, 2002).

No centro destas discussões está o fenômeno do idadismo, que é um preconceito individual, mas que se estrutura em outros níveis, podendo ser visto como determinante social, que ao cruzar com marcadores de gênero e sexualidade, cria uma trajetória de envelhecimento profundamente desigual entre homens e mulheres idosas (OPAS, 2022). Assim, o idadismo deve ser compreendido como um dispositivo social que regula a valorização dos sujeitos a partir da idade, operando tanto no plano institucional quanto no simbólico, e reforçando exclusões que limitam o acesso a direitos, cuidados e reconhecimento social.

ISSN: 25253611

VI Seminário sobre gênero:

“Educação, diversidades e práticas profissionais: diálogos interseccionais e (im)pactos sociais”

Outro aspecto que devemos discutir, no que tange às discussões sobre envelhecimento e gênero é o “duplo padrão de envelhecimento”, que explicita a assimetria na forma como homens e mulheres são socialmente avaliados ao envelhecer. Enquanto os homens tendem a ser associados à maturidade, autoridade e experiência, as mulheres são penalizadas pelos sinais físicos e fisiológicos como a menopausa, comuns da idade, sendo frequentemente desvalorizadas em termos estéticos, sociais e sexuais (Magalhães; Nogueira, 2021). Esse duplo padrão revela a centralidade da corporalidade e da estética na construção social do feminino, evidenciando como os corpos envelhecidos das mulheres são alvo de maior vigilância e normatização, o que intensifica processos de exclusão e deslegitimação social.

Desta maneira, o objetivo deste trabalho é realizar uma análise crítica de produções acadêmicas contemporâneas que discutem a interseccionalidade entre envelhecimento e gênero. Busca-se investigar como as construções sociais de masculinidade e feminilidade moldam as experiências de saúde e sexualidade na velhice, examinando, simultaneamente, o impacto do idadismo e as lacunas na garantia dos direitos fundamentais dessa população.

Materiais e métodos

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida no âmbito dos projetos de pesquisa e como parte de uma apresentação realizada na Disciplina de Educação em Direitos Humanos, Gênero e tecnologias, cursada no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, da UNESPAR - *Campus* de Campo Mourão. O presente estudo adota como procedimento metodológico uma revisão bibliográfica não sistemática com abordagem qualitativa e de caráter interdisciplinar, centrada na análise crítica de produções acadêmicas, artigos científicos, dissertações, livros e outros documentos oficiais. A temática sobre o envelhecimento e gênero, saúde, sexualidade, idadismo e direitos na sociedade contemporânea à luz da interdisciplinaridade, justifica-se pela necessidade de articular diferentes campos do saber: como os estudos interseccionais de classe, raça, gênero, direitos humanos, envelhecimento e políticas públicas, uma vez que a realidade social não pode ser compreendida de forma fragmentada. Nesse sentido, a interdisciplinaridade constitui-se em um caminho teórico-metodológico capaz de integrar múltiplas perspectivas para uma compreensão mais ampla e crítica do fenômeno estudado (Fazenda, 2012; Jupiassu, 1976).

Resultados e Discussão

Os dados recentes evidenciam que a população brasileira passa por um processo de envelhecimento em ritmo acelerado, com impactos diretos sobre as políticas públicas e a estrutura social. O desafio é garantir que esse processo ocorra com qualidade de vida, equidade e respeito aos direitos humanos. As desigualdades de gênero, raça e classe social continuam a moldar a experiência da velhice, exigindo ações intersetoriais que promovam educação, saúde, renda e participação social. Nesse contexto, o envelhecimento populacional impõe não

ISSN: 25253611

VI Seminário sobre gênero:

“Educação, diversidades e práticas profissionais: diálogos interseccionais e (im) pactos sociais”

apenas demandas quantitativas aos sistemas de proteção social, mas também desafios qualitativos relacionados à redução das desigualdades estruturais e à promoção da justiça social ao longo do curso da vida.

Historicamente as pessoas mais velhas são identificadas com uma conotação preconceituosa, sendo construídos estereótipos negativos. A discriminação baseada na idade é chamada de Idadismo (OMS/OPAS, 2022), o reconhecimento deste tipo de preconceito constitui um marco no reconhecimento do idadismo como uma das principais formas de discriminação contemporânea, equiparando-o, em termos de gravidade, a outras desigualdades estruturais. O Relatório da OPAS define o idadismo como um fenômeno multidimensional que se manifesta em níveis institucional, interpessoal e intrapessoal, afetando diretamente a qualidade de vida das pessoas idosas. Dessa forma, o idadismo se consolida como uma estrutura de poder que regula a visibilidade, a autonomia e o valor social das pessoas idosas, operando de maneira difusa e naturalizada nas práticas sociais e institucionais.

Outro aspecto importante, no que tange aos direitos fundamentais, é a sexualidade na velhice feminina, que ainda é cercada por preconceitos e tabus. A sociedade costuma associar a sexualidade à juventude, o que faz com que mulheres idosas sejam vistas como assexuadas ou sem desejo. No entanto, a sexualidade não desaparece com o envelhecimento; ela se transforma e pode envolver afeto, carinho, companheirismo, intimidade e também relações sexuais. Negar a sexualidade da mulher idosa significa negar parte de sua identidade e de sua dignidade como ser humano. A sexualidade deve ser compreendida como parte da saúde integral e também como um direito humano (Moura; Silva, 2023). Nesse sentido, a invisibilização da sexualidade feminina na velhice revela a persistência de normas de gênero que controlam os corpos e os desejos, restringindo a autonomia das mulheres e reforçando desigualdades ao longo do ciclo vital.

No campo dos direitos humanos, a mulher idosa deve ter garantidos direitos fundamentais como saúde, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, proteção contra violência e participação social. No entanto, muitas mulheres idosas enfrentam situações de abandono, violência psicológica, violência patrimonial e exclusão social. Além disso, quando se cruzam fatores como gênero, idade, pobreza e raça, a vulnerabilidade se torna ainda maior, mostrando que o envelhecimento não ocorre de forma igual para todas as pessoas (Almeida; Silva, 2023). Tal realidade evidencia a necessidade de políticas públicas orientadas por uma perspectiva interseccional, capazes de reconhecer e enfrentar as múltiplas formas de opressão que incidem sobre mulheres idosas em contextos diversos.

Desta maneira, pode-se considerar o envelhecimento populacional brasileiro, não pode ser visto apenas como um evento estatístico, mas também como uma questão de políticas públicas e acesso a esses direitos, que tencione as fronteiras com a cidadania e direitos fundamentais. Ao observar o envelhecimento por gênero, com a lente interseccional, percebe-se que o

ISSN: 25253611

VI Seminário sobre gênero:

“Educação, diversidades e práticas profissionais: diálogos interseccionais e (im)pactos sociais”

idadismo não chega de maneira isolada, mas acompanhada do racismo estrutural e do machismo, que costumam ditar normas para os corpos femininos na velhice, quando ao direito de ter desejo, saúde integral e visibilidade social. Assim, o envelhecimento configura-se como um campo de disputa simbólica e material, no qual se expressam desigualdades históricas que demandam respostas políticas comprometidas com a equidade. Somente ao reconhecer o envelhecimento como um território de pluralidade e direitos é que a sociedade poderá mitigar as vulnerabilidades acumuladas ao longo do curso da vida e assegurar a plena participação desses sujeitos na construção da sua dignidade e história. Trata-se, portanto, de deslocar o olhar da velhice como declínio para compreendê-la como uma etapa legítima da vida, atravessada por direitos, potências e possibilidades.

Considerações finais

O envelhecimento deve ser compreendido por meio da perspectiva interdisciplinar como uma etapa da vida rica em experiências, saberes e contribuições sociais. No entanto, para que as pessoas idosas possam continuar participando ativamente da sociedade, é essencial enfrentar o preconceito etário, conhecido como idadismo ou etarismo, sexismo e machismo, que as exclui de diversos espaços de convivência, trabalho e decisão. Essa prática discriminatória impede o exercício pleno da cidadania, fragiliza o acesso a direitos garantidos por lei e compromete a valorização da sabedoria acumulada ao longo da vida (Brasil, 2024). Nesse sentido, o enfrentamento dessas formas de discriminação exige não apenas mudanças culturais, mas também transformações estruturais nas instituições sociais e nas políticas públicas.

Por isso que se infere a necessidade de um maior diálogo entre as gerações, um maior cuidado na garantia de direitos fundamentais, principalmente para as mulheres que estão vivendo o processo de envelhecimento, para procurar desfazer muitos estereótipos socialmente e culturalmente construídos, e a garantia da saúde e da sexualidade e uma maior igualdade em tratamento quanto ao direito de envelhecer, buscando um protagonismo mais positivo e visando uma melhor qualidade de vida na própria velhice. O fortalecimento de relações intergeracionais e a desconstrução de padrões normativos excludentes configuram-se como estratégias fundamentais para a promoção de um envelhecimento mais justo e inclusivo.

E, finalmente, sugere-se revisões nas políticas públicas já existentes e também novos estudos acadêmicos sobre o envelhecimento e gênero, com destaque ao envelhecimento feminino no Brasil, na ótica da igualdade de gênero, raça, classe, saúde e sexualidade para garantia de direitos fundamentais e uma desconstrução de estigmas sofridos pelas pessoas idosas. Dessa forma, reforça-se a necessidade de produção contínua de conhecimento crítico que subsidie intervenções sociais e políticas comprometidas com a dignidade, a autonomia e os direitos das pessoas idosas, especialmente em contextos marcados por desigualdades estruturais.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).

ALMEIDA, Maria das Graças; SILVA, Ana Amélia. Envelhecimento, gênero e interseccionalidades: os desafios das mulheres idosas no Brasil. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 26, e230145, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbagg/>. Acesso em: 5 abr. 2026.

CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. [S.I.]: UNIFEM Brasil, 2001. Disponível em: <http://www.unifem.org.br/sites/1000/1070/00000011.pdf>. Acesso em 24 de set. 2025.

FAZENDA, Ivani (Org). **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. 12. Ed.. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MAGALHÃES, Sara I.; NOGUEIRA, Conceição (coord.). **Envelhecimento, gênero e sexualidades**. 1. ed. Ribeirão: Edições Húmus, 2021. 306 p. (Coleção Debater O Social, n. 55). ISBN 978-989-755-638-8.

NOVO, Rosa.; PRADA, Ana Raquel Russo. A velhice na perspectiva do gênero: diferentes olhares. **RIAGE: Revista Investigação em Ontologia**, v. 7, p. 52-62, jan./jun. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.61415/riage.262>. Acesso em: 25 mar. 2026.

OLIVEIRA, Maria Helena Barros de *et al*. Direitos Humanos, Justiça e Saúde: gênero e sexualidade. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 47, n. especial 1, e2023E1AP, dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Global sobre Envelhecimento e a Saúde**. Genebra: OMS, 2023. Disponível em: file:///C:/Users/Windows/Downloads/9789275728703_por.pdf. Acesso em: 20 de mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Relatório mundial sobre o idadismo**. Washington, D.C.: OPAS, 2022. Disponível em: <http://doi.org/10.37774/9789275724453>. Acesso em 24 de março de 2026